



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.190

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas usando de suas atribuições legais, resolve que, a partir desta data, todos os pedidos de licença para tratamento de saúde de qualquer servidor desta Prefeitura, sejam submetidos ao parecer do Dr. Cauby Ferreira e Silva ou do Dr. Rowilson Flora.

MANDO PORTANTO, A QUEM O CUMPRIMENTO DESTA PERTENCER, QUE A CUMPRAM E A FAÇAM CUMPRIR TÃO EXATAMENTE COMO NELA SE CONTEM.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1968.-


ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-